



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 280/2021/PE

Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA - FILIAL

Nome Fantasia: Hospital Pelópidas Silveira

CNPJ: 10.988.301/0006-33

Registro Empresa (CRM)-PE: 3296

Endereço: ROD. BR 232, S/N KM 06

Bairro: CURADO

Cidade: Recife - PE

Cep: 50730-680

Telefone(s): (81) 31830303

E-mail: hps.superintendencia@hps.imip.org.br

Diretor Técnico: CARLOS JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE - CRM-PE: 8945

Origem: SINDICATO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial

Data da fiscalização: 06/10/2021 - 14:30 a 17:20

Equipe de Fiscalização: Dr. Silvio Sandro Rodrigues e Dra. Adriana de Paula Neves Reis

Equipe de Apoio da Fiscalização: Joelli Azevedo (comunicação CREMEPE)

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: CARLOS JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Cargo(s): Diretor Técnico

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Essa fiscalização foi uma demanda do SIMEPE, relacionada às escalas médicas incompletas nos plantões da cardiologia.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual

2.2. Gestão : OS

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

3.2. Complexidade: Alta complexidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

4. PORTE DO HOSPITAL

4.1. : Porte III

5. CORPO MÉDICO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

5.1. Número total de médicos plantonistas na sala de reanimação: 2 (São dois médicos exclusivos para 10 leitos na sala vermelha por dia de plantão.)

5.2. Número total de médicos plantonistas na observação: 7 (Cardiologia: A escala é para 02 plantonistas por plantão durante a semana e 03 por plantão nos finais-de-semana. Neurologia: são 03 médicos por plantão.

Neurocirurgia: 01 médico nos plantões diurnos e 04 diaristas (que podem dar suporte) e 02 plantonistas nos plantões noturnos e nos finais-de-semana (dia e noite))

5.3. Número total de médicos plantonistas para consultas (diurno): 0 (Os médicos plantonistas da cardiologia, neurologia e neurocirurgia fazem o atendimento de suas especialidades. Não existe médico exclusivo para consultas.)

5.4. Número total de médicos plantonistas para consultas (noturno): 0

5.5. Número total de médicos anestesiólogistas: 3

5.6. Médico coordenador de fluxo hospitalar: Não

5.7. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Não

5.8. Especificar a falta de profissionais médicos: Cardiologia: 6 NCR: 3
Neurocirurgia: 3 plantonistas

Neurologia clinica: eventuais desfalques por férias de médicos (esse mês, 01 médico de férias no sábado noite)

6. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

6.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui

6.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Possui



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

6.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui

7. SERVIÇOS OFERECIDOS

- 7.1. Clínica adulto: Sim
- 7.2. Clínica pediátrica: Não
- 7.3. Obstétrica: Não
- 7.4. Psiquiátrica: Não
- 7.5. Cardiológica: Sim
- 7.6. Outros: Sim
- 7.7. Quais: Neurologia, neurocirurgia, hemodinâmica (UCI), radiologia intervencionista (Angiorad), cirurgia cardíaca, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia plástica, anestesia, cirurgia vascular, nefrologia (Nefroclínica) e terapia intensiva.

8. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

- 8.1. Passagem de plantão de médico para médico: Sim
- 8.2. Tempo de permanência na observação da emergência ultrapassa 24 horas: **Sim**
- 8.3. Existe internação nas dependências do serviço de urgência e emergência: **Sim**

O MÉDICO PLANTONISTA ACIONA O COORDENADOR DE FLUXO, E NA INEXISTÊNCIA DESTA O DIR. TÉCNICO, QUANDO:

- 8.4. São detectadas condições inadequadas de atendimento: Sim
- 8.5. Constatada a inexistência de leitos vagos para a internação de pacientes, com superlotação do serviço: Sim
- 8.6. Há pacientes que necessitem de unidade de terapia intensiva e não há leito disponível: Sim
- 8.7. O Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência recebe pacientes encaminhados na condição de "vaga zero": Sim
- 8.8. Há evidência de pacientes excedendo a capacidade instalada: **Sim**
- 8.9. Paciente em maca no corredor: Sim
- 8.10. Paciente internado na emergência: Sim
- 8.11. O diretor técnico informa aos administradores da instituição, sempre que faltam as condições necessárias para a boa prática médica: Sim
- 8.12. As providências para solucionar as pendências são tomadas: Sim
- 8.13. A transferência de pacientes é acompanhada formalmente com as informações necessárias (laudo médico de encaminhamento): Sim
- 8.14. Mecanismo de gestão que vise disponibilizar leitos de retaguarda para as internações oriundas da emergência: Sim
- 8.15. Dificuldade para regulação externa dos pacientes que necessitam de transferência: Sim
- 8.16. Mecanismos de referência e contra-referência para realização de exames ou outros procedimentos: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

9. ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA

- 9.1. A entrada da ambulância tem acesso ágil para a sala de emergência (sala vermelha):
Sim
- 9.2. Área externa para desembarque de ambulâncias é coberta: Sim
- 9.3. Sala específica para observação dos pacientes por critério de gravidade: Sim
- 9.4. Sala de reanimação (sala vermelha) com o mínimo de 2 leitos: Sim
- 9.5. Sala de isolamento: Sim
- 9.6. Consultório médico: Sim
- 9.7. Quartos: 2 (Possui 1 consultório desativado)

10. CONSTATAÇÕES

- 10.1. O hospital atende cardiologia, neurologia e neurocirurgia (NCR).
- 10.2. Os leitos de enfermaria são assim distribuídos: 60 para neuro clínica (5º andar), 30 para neurocirurgia e 30 para cardiologia. Os leitos de UTI são distribuídos: 10 para cardiologia, 10 para neuro clínica e 10 para NCR e neuro intervenção (SR). A emergência conta com 30 leitos de internação: 10 leitos de Sala Vermelha (SV), 6 leitos na Sala Amarela 1 (destinados à cardiologia) e 14 leitos na Sala Amarela 2 (destinados à neurologia). Tem 01 sala de classificação de risco, com 01 enfermeira e 02 técnicos de enfermagem. Conta com 02 consultórios para atendimento de todas as clínicas, sendo observado que 01 consultório está atualmente desativado para atendimento, sem computador e com paciente dentro em maca. .
- 10.3. Tem 10 leitos com pressão negativa, sendo 02 de UTI e 08 de enfermaria. Tem uma sala de reabilitação motora para pacientes internados e outra para pacientes ambulatoriais.
- 10.4. No dia da fiscalização, havia 250 pacientes internados, sendo 112 pacientes na emergência, 46 da cardiologia e 66 da neurologia, correspondendo à 373% da capacidade desta. Havia 12 pacientes em ventilação mecânica na emergência (10 na SV e 02 na Amarela). .
- 10.5. Em relação ao número de plantonistas: A meta para cardiologia são 02 plantonistas por plantão durante a semana e 03 por plantão nos finais-de-semana; atualmente, a escala está completa até o sábado dia; no sábado noite, não há cardiologista no plantão (déficit de 3 plantonistas) e no domingo dia, tem apenas 01 médico de 15/15 dias (déficit de 02 plantonistas fixos e 01 plantonista de 15/15 dias). Conta com um cardiologista hemodinamicista de plantão presencial.
- 10.6. Os plantões da neurologia clínica estão completos os 7 dias da semana (são 03 médicos por plantão), com eventuais desfalques por férias de médicos (esse mês, 01 médico de férias no sábado noite). Para atendimento da NCR, apenas 01 médico nos plantões diurnos e 04 diaristas (que podem dar suporte) e 02 plantonistas nos plantões noturnos e nos finais-de-semana (dia e noite). O desfalque na escala da NCR é na quarta dia e sábado noite, tendo suporte da neurologia clínica. Na SV são 02 médicos generalistas de plantão, dia e noite, para os 10 leitos, porém frequentemente tem ocupação de 18 pacientes.
- 10.7. Quanto ao quadro de diaristas, são 12 para neurologia e 08 para cardiologia, que evoluem a enfermaria e a emergência, sendo 10 a 12 pacientes para cada; o excedente de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

pacientes internados é visto pelo plantonista da emergência. Nos finais-de-semana, os diaristas se revezam (02 cardiologistas e 03 neurologistas). São 05 diaristas de clínica médica que evoluem os pacientes da NCR e realizam pareceres. Cada UTI tem 02 diaristas durante a semana, havendo revezamento nos finais-de-semana.

10.8. O hospital tem plantão de anestesia (pela COOPANEST), de vascular intervencionista (pela ANGIORAD) e hemodinamicista (pela UCI); a Nefroclínica é responsável pela hemodiálise; para Marcapasso cardíaco, conta com o cardiologista Abelardo Escorião e com equipe da cirurgia (Fernando Figueira e Cristiano Berardo). Conta com 01 cirurgião cabeça e pescoço diarista e 01 cirurgião plástico no ambulatório.

10.9. Não há falta de medicações na farmácia.

Conta com 03 ambulâncias (UTI móveis).

As chefias: Dra. Roberta Carvalho (cardiologia e Sala Vermelha); Dra. Maria Gorete (das UTIs) e Dra. Maria Paula e Dra. Ana Rosa (neurologia).

11. RECOMENDAÇÕES

11.1. ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA

11.1.1. Consultório médico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 A emergência possui dois consultórios médicos, entretanto um deles está desativado.

12. IRREGULARIDADES

12.1. CORPO MÉDICO

12.1.1. Escalas incompletas na cardiologia, neurologia e neurocirurgia: Item não conforme com Resolução CFM nº 2077/2014 que dispõe sobre o funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho.

12.2. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

12.2.1. Tempo de permanência na observação da emergência ultrapassa 24 horas: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2077/2014, art. 14

12.2.2. Existe internação nas dependências do serviço de urgência e emergência: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2077/14, art. 15

12.2.3. Há evidência de pacientes excedendo a capacidade instalada: Item não conforme de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2077/2014, art. 16

Recife - PE, 09 de novembro de 2021.

Dr. Silvio Sandro Rodrigues
CRM - PE: 10319
MÉDICO(A) CONSELHEIRO

Dra. Adriana de Paula Neves Reis
CRM - PE: 11062
MÉDICO(A) CONSELHEIRO